



Tribunal da Justiça

República Federativa do Brasil

es Machado

Jornalista Responsável: Dinavan Fernandes Araújo

NA - SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2006 - Nº 5.755

Referência: I, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, lotado na Comarca de Santa Filomena, 02(dois) anos de licença sem vencimento, a partir do dia 03.10.2006: PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2006. DESEMBARGADOR LUIS FORTES DO REGO, PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1475/06

O DESEMBARGADOR LUIS FORTES DO REGO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, em observância às Leis Estaduais nºs. 5.425/04 e 5.526/05, regulamentadas pela Resolução 010/05, deste Tribunal de Justiça, RESOLVE: DESIGNAR o dia 02 (dois) de Janeiro de 2007 como data oficial para a implantação do SELO DE FISCALIZAÇÃO E AUTENTICIDADE, tornando-se, a partir daquela data, obrigatória a sua aplicação em todos os atos notariais, judiciais e registrais; sem a qual nenhum ato praticado pelas serventias judiciais e extrajudiciais no Estado do Piauí terá validade jurídica. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de novembro de 2006. DESEMBARGADOR LUIS FORTES DO REGO, PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 1476/06

O DESEMBARGADOR LUIS FORTES DO REGO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que, no próximo dia: 08 de dezembro de 2006, será realizado o Movimento Nacional de Conciliação, em grande mutirão do Judiciário Brasileiro, com a promoção de audiências de conciliação e divulgação da importância do entendimento na solução dos conflitos; CONSIDERANDO, ainda, que na mesma data se comemora o Dia da Justiça, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a utilização das instalações do prédio-sede do Tribunal de Justiça, no dia 08 de dezembro vindouro, para a realização do Projeto "Movimento pela Conciliação";

II - Os Gabinetes dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, somente poderão ser utilizados com a anuência dos mesmos;

III - Aos servidores do Poder Judiciário que, voluntariamente, aderirem ao citado movimento, serão concedidos dois (02) dias de folga, a serem gozados oportunamente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de novembro de 2006. DESEMBARGADOR LUIS FORTES DO REGO, PRESIDENTE

PORTARIAS DA CORREGEDORIA

PROVIMENTO Nº 021 / 2006

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS JUIZES DE DIREITO NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E IMPEDIMENTOS

O Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do artigo 30, da Lei Estadual 5.243, de 12.06.2002, os artigos 96 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, 3º, inciso II do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça e 3º, inciso VI do Código de Normas da Corregedoria e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e consolidação dos Provimentos 010/04, 34/05 e 02/06, em face da instalação de novas varas, comarcas e Juizados especiais criados pela Lei 5.204/01;

RESOLVE: Art. 1º - DETERMINAR que se observe a tabela abaixo, quanto às substituições dos Juizes de Direito nos casos de ausências ou impedimentos do respectivo titular da Comarca, Vara, Juizado Especial, a saber:

4ª ENTRÂNCIA - CAPITAL

Table with columns: COMARCA, TITULAR, VARA, COMARCA, SUBSTITUTO, VARA. Lists judicial districts and their respective substitutes.

PROVIMENTO Nº 021 / 2006 - 02

4ª ENTRÂNCIA - CAPITAL

Table with columns: COMARCA, TITULAR, VARA, COMARCA, SUBSTITUTO, VARA. Lists judicial districts and their respective substitutes.

4ª ENTRÂNCIA - INTERIOR

Table with columns: COMARCA, TITULAR, VARA, COMARCA, SUBSTITUTO, VARA. Lists judicial districts and their respective substitutes.

PROVIMENTO Nº 021 / 2006

4ª ENTRÂNCIA - INTERIOR

Table with columns: COMARCA, TITULAR, VARA, COMARCA, SUBSTITUTO, VARA. Lists judicial districts and their respective substitutes.



**CUMARCAS DE 3ª ENTRÂNCIA**

TITULAR		SUBSTITUTO	
COMARCA	VARA	COMARCA	VARA
Alto	Unica	Alto	JECC
Alto	JECC	Alto	Unica
Amarante	Unica	Palmeiras	Unica
Barras	Unica	Barras	JECC
Barras	JECC	Barras	Unica
Batalha	Unica	Batalha	JECC
Batalha	JECC	Batalha	Unica
Bom Jesus	Unica	Bom Jesus	JECC
Bom Jesus	JECC	Cristino Castro	Unica
Canto do Buriti	Unica	São João do Piauí	Unica
Castelo do Piauí	Unica	São Miguel do Tapuio	Unica
Esperantina	Unica	Joaquim Pires	Unica
Jacó	Unica	Padre Marcos	Unica
Luzilândia	Unica	Mattias Olimpio	Unica
Paulistana	Unica	Conceição de Canindé	Unica
Padre II	Unica	Padre II	JECC
Padre II	JECC	Padre II	Unica
Piracuruca	Unica	Piracuruca	JECC
Piracuruca	JECC	Piracuruca	Unica
São João do Piauí	Unica	Canto do Buriti	Unica
São Raimundo Nonato	1ª Vara	São Raimundo Nonato	JECC
São Raimundo Nonato	2ª Vara	São Raimundo Nonato	3ª Vara
São Raimundo Nonato	JECC	São Raimundo Nonato	2ª Vara
Simplicio Mendes	Unica	Campinas do Piauí	Unica
União	Unica	Miguel Alves	Unica
Urucui	Unica	Ribeiro Gonçalves	Unica
Valença do Piauí	Unica	Valença do Piauí	JECC
Valença do Piauí	JECC	Pimenteira	Unica

**PROVIMENTO Nº 021 / 2006  
COMARCAS DE 2ª ENTRÂNCIA**

TITULAR		SUBSTITUTO	
COMARCA	VARA	COMARCA	VARA
Aguá Branca	Unica	São Pedro do Piauí	Unica
Alto Longá	Unica	Boneditinos	Unica
Avelino Lopes	Unica	Curimatá	Unica
Boneditinos	Unica	Alto Longá	Unica
Buriti dos Lopes	Unica	Cocal	Unica
Cocal	Unica	Buriti dos Lopes	Unica
Cristino Castro	Unica	Bom Jesus	Unica
Damerval Lobão	Unica	Monsenhor Gil	Unica
Elsabão Veloso	Unica	Araozes	Unica
Fronteiras	Unica	Pio IX	Unica
Gibubés	Unica	Santa Filomena	Unica
Guadalupe	Unica	Jerumenha	Unica
Inhumas	Unica	Ipiranga do Piauí	Unica
Itaipópolis	Unica	Isaías Coelho	Unica
Itaueira	Unica	Flotiano	Unica
Jerumenha	Unica	Guadalupe	JECC
Luz Correla	Unica	Paraíba	Unica
Miguel Alves	Unica	União	JECC
Padre Marcos	Unica	União	Unica
Palmeiras	Unica	Jacó	Unica
Pio IX	Unica	Amarante	Unica
Porto	Unica	Fronteiras	Unica
Regeneração	Unica	Noaa-Senhora dos Remédios	Unica
São Miguel do Tapuio	Unica	Araial	Unica
São Pedro do Piauí	Unica	Castelo do Piauí	Unica
Simões	Unica	Aguá Branca	Unica
		Marcolândia	Unica

**COMARCAS DE 1ª ENTRÂNCIA**

TITULAR		SUBSTITUTO	
COMARCA	VARA	COMARCA	VARA
Angical do Piauí	Unica	São Gonçalo do Piauí	Unica
Anísio Abreu	Unica	Caracol	Unica
Antônio Almeida	Unica	Marcos Parente	Unica
Araozes	Unica	Elsabão Veloso	Unica
Araial	Unica	Regeneração	Unica
Barro Duro	Unica	São Félix do Piauí	Unica
Berlinéia	Unica	Elizou Martins	Unica
Bocaina	Unica	Francisco Santos	Unica
Campinas do Piauí	Unica	Simplicio Mendes	Unica
Capitão de Campos	Unica	Campo Maier	JECC
Caracol	Unica	Anísio do Abreu	Unica
Conceição de Canindé	Unica	Paulistana	Unica
Cristalândia do Piauí	Unica	Corrente	Unica

**PROVIMENTO Nº 021 / 2006**

**COMARCAS DE 1ª ENTRÂNCIA**

TITULAR		SUBSTITUTO	
COMARCA	VARA	COMARCA	VARA
Curimatá	Unica	Parnaíba	Unica
Elizou Martins	Unica	Manoel Emídio	Unica
Francinópolis	Unica	Várzea Grande	Unica
Francisco Santos	Unica	Bocaina	Unica
Ipiranga do Piauí	Unica	Inhumas	Unica
Isaías Coelho	Unica	Itaipópolis	Unica
Joaquim Pires	Unica	Esperantina	Unica
Landri Sales	Unica	Antônio Almeida	Unica
Manoel Emídio	Unica	Berlinéia	Unica
Marcolândia	Unica	Simões	Unica
Marcos Parente	Unica	Landri Sales	Unica
Mattias Olimpio	Unica	Luzilândia	Unica
Monsenhor Gil	Unica	Damerval Lobão	Unica
Monte Alegre do Piauí	Unica	Rodendo do Gurguá	Unica
Nazare do Piauí	Unica	Oeiras	1ª Vara
Noaa Senhora dos Remédios	Unica	Porto	Unica
Pão de Açúcar	Unica	Socorro do Piauí	Unica
Parnaíba	Unica	Avelino Lopes	Unica
Pimenteira	Unica	Valença do Piauí	Unica
Rodendo do Gurguá	Unica	Monte Alegre do Piauí	Unica
Ribeiro Gonçalves	Unica	Urucui	Unica
Santa Cruz do Piauí	Unica	Picoa	JECC
Santa Filomena	Unica	Gibubés	Unica
São Félix do Piauí	Unica	Barro Duro	Unica
São Gonçalo do Piauí	Unica	Angical do Piauí	Unica
Socorro do Piauí	Unica	Pão de Açúcar	Unica
Várzea Grande	Unica	Francinópolis	Unica

Art. 2º - Em caso de impedimento e ausência do juiz de direito titular da comarca, vara ou juizado especial e do seu substituto, a substituição deverá ser resolvida através de Portaria editada pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º - Este provimento entra em vigor na data de sua publicação: GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina, (PI), 22 de novembro de

2006. Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA.

Referendado na Sessão Plenária do dia 23 de novembro de 2006.

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 478 / 2006**

O Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc., **R E S O L V E**: **CONCEDER** ao servidor JOAQUIM DE SOUSA PAZ, ocupante do cargo efetivo de Escrevente Cartorário, Matrícula nº 405215-3, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 10/01/2006 a 10/01/2007, para serem gozadas a partir do dia 11/01/2007. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina, 20 de novembro de 2006. Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, Corregedor-Geral da Justiça.

**PORTARIA Nº 496 / 2006**

O Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc., **R E S O L V E**: **CONCEDER** à servidora EVELINY NOGUEIRA RODRIGUES, Mat. 004744-9, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça e Avaliador, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 28.09.2004 a 28.09.2005, para serem gozadas a partir do dia 08.01.2007. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina, 21 de novembro de 2006. Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA.

**PORTARIA Nº 499 / 2006**

O Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc., **R E S O L V E**: **CONCEDER** à servidora MARIA GORETE SOEIRO MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Escrevente Cartorário, Matrícula nº 405126-2, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 25/11/2004 a 25/11/2005, para serem gozadas a partir do dia 08/01/2007. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina, 21 de novembro de 2006. Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, Corregedor-Geral da Justiça.

**PORTARIA Nº 501 / 2006**

O Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc., **R E S O L V E**: **CONCEDER** ao servidor JOSÉ DE DEUS BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Escrevente Cartorário, Matrícula nº 101880-9, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 24/09/2005 a 24/09/2006, para serem gozadas a partir do dia 09/01/2007. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina, 23 de novembro de 2006. Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, Corregedor-Geral da Justiça.

**PORTARIA Nº 502 / 2006**

O Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc., **R E S O L V E**: **CONCEDER** ao servidor MANOEL BELISÁRIO DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça e Avaliador, Matrícula nº 999052-6, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 30/05/2005 a 30/05/2006, para serem gozadas a partir do dia 08/01/2007. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina, 23 de novembro de 2006. Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, Corregedor-Geral da Justiça.